

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO
REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

O PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DE ENTES FEDERATIVOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO COMO INSTRUMENTO INIBITÓRIO DA CORRUPÇÃO NO PODER MUNICIPAL

AUTOR PRINCIPAL: Letícia Abati Zanotto

CO-AUTORES:

ORIENTADOR: Dr. Giovani da Silva Corralo

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO:

A corrupção é um fenômeno histórico de abrangência mundial. Devido a sua intensa atividade percebida pela esfera pública e explorada pela mídia, surgem iniciativas e programas estatais, particulares e internacionais a fim de mapear eventuais prejuízos causados a administração pública. O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União é o órgão encarregado de defender o patrimônio público, com promoção de ações incluindo a prevenção e o combate à corrupção. Destaca-se aqui, a atividade do Programa de Fiscalização em Entes públicos, que abrange o poder municipal no seu desempenho. Embora os municípios estejam mais próximos ao cidadão, são neles que ainda se encontram grandes irregularidades no uso de recursos repassados. Desta forma, busca-se analisar as atividades e resultados deste programa da CGU em busca do conhecimento sobre a efetividade desta fiscalização realizada no ente local, apurando se de fato integra um instrumento eficaz de combate à corrupção.

DESENVOLVIMENTO:

No intuito de possibilitar a elaboração das reflexões propostas, utilizou-se de pesquisa bibliográfica em livros e periódicos acerca do tema, bem como vistas a legislação pertinente, regulamentos e dados contidos no próprio site do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Para compreender a necessidade da existência de tais instrumentos de combate à corrupção no país, é necessário percorrer o período histórico que data da colonização brasileira. Essa passagem é indispensável para se realizar uma avaliação do desenvolvimento e expansão deste fenômeno, verificado em grandes proporções na Administração

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



Pública hoje. Uma maior importância direcionada ao tema foi ocasionada por diversos segmentos nas últimas décadas, provocando sua exploração e iniciativas de diversas espécies como: estudos, elaboração de índices nacionais e internacionais para sua contabilização e desenvolvimento de ações e programas com vistas a prevenir/combater à corrupção na Federação. O Programa de Fiscalização de Entes Públicos realizado pela CGU opera desde 2003, porém, até 2015 atendia pelo nome de Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos. Ele foi remodelado, mas persiste com o objetivo de inibir a corrupção por parte dos gestores em todas as esferas da administração pública e fiscalizar quanto ao uso correto dos recursos federais transferidos. Na sua atual formatação é organizado em 3 ciclos, o 1º elabora a denominada Matriz de Vulnerabilidade, onde primeiramente é realizada uma divisão dos Estados em setores. Através de 12 indicadores agrupados em 4 temas, é gerada uma nota para cada município do setor selecionado. O 2º ciclo nomeado Censo, engloba a fiscalização geral dos 26 governos estaduais e o Distrito Federal da aplicação dos recursos públicos federais descentralizados em ações. No 3º ciclo, lançado pela Portaria nº 940 de 25 de maio de 2016 é onde de fato se encontram vestígios do antigo Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos. Por meio de sorteio aleatório, foram escolhidos 70 municípios para exame, porém, devido a atrasos no cronograma foram fiscalizados somente 67. Essa fiscalização abrange as contas e documentos do Município selecionado e no caso de obras e serviços em andamento é cumprida in loco pelos agentes. Também é realizado contato com os cidadãos ou entidades representativas para o estímulo de sua participação neste controle. Obrigatoriamente nesta primeira edição foi efetuada a fiscalização de 3 ações: O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Incentivo Financeiro Para Vigilância em saúde. Como resultado desta avaliação é emitido um relatório individual apontando valores fiscalizados, acertos, irregularidades encontradas, as respostas fornecidas pelo ente e parecer final do programa para cada município. Do mesmo modo, é produzido um relatório coletivo que apresenta um resumo incluindo-se as estatísticas e resultados obtidos com o ciclo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Uma fiscalização como a realizada pelo programa, mesmo que não envolva uma grande amostragem de municípios em cada edição, se torna efetivo instrumento de combate pela metodologia utilizada. A modalidade de sorteio e a visita dos auditores permite uma avaliação precisa sobre a destinação de recursos e questiona eventuais disparidades. Essa participação é essencial para o combate à corrupção.

REFERÊNCIAS:

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



CARDOSO, Karla Regina; SOCAL, Carlos Roberto Devincenzi. A genética corruptiva brasileira- dos tempos do império a atualidade. In: LEAL, Roberto Gesta, SILVA, Ianaiê Simonelli da (Orgs). As múltiplas faces da corrupção e seus efeitos na democracia contemporânea. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2014.

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria- Geral da União. Disponível em:< <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/programa-de-fiscalizacao-em-entes-federativos>>. Acesso em: 02 de mai. 2017.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):

ANEXOS:

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.